

matrícula

218.299

ficha

1

São Paulo, 28 de fevereiro de 1989

**IMÓVEL:-** TERRENO constante do lote nº 3 da quadra nº 4, do loteamento denominado "RESIDENCIAL MORUMBI", no 29º Subdistrito - Santo Amaro, medindo 20,84 m de frente para a Rua Jornalista Victor Paladino; do lado direito de quem olha para a rua, 24,00 m confrontando com o lote 2; do lado esquerdo 24 m confrontando com o lote 4 e nos fundos 20,84 m confrontando com o lote 6; encerrando a área de 500,16 m².  
Contribuinte :- 171-295-0001-7 em área maior.

**PROPRIETÁRIO:-** RENATO CALEIRO FILHO, RG. 3.627.866-SP, administrador de empresa, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77 com LARISSA MORAES DE BAPTISTA CALEIRO, RG. 9.348.389-SP, do lar, brasileiros, CIC, em comum nº 111.762.618-00, residente e domiciliado a Rua São José nº 2.444 na Cidade de Ribeirão Preto, neste Estado.

**REGISTRO ANTERIOR:-** R.5/Ms.110.185 a 110.192 (M.218.298) deste Registro. **LOTEAMENTO:-** R.4/M.84.060 a R.4/M.84.061-PROC.1.149

MARIA DA GLÓRIA GOTRIM BARBOSA  
Oficial

**Av.1/M.218.299 :-** Conforme Av.6/Ms.110.185 a 110.192, mencionada na Av.1/M.218.298, o imóvel acha-se gravado com as cláusulas de impenhorabilidade e incommunicabilidade impostas por Renato Caleiro e sua mulher Alayde Terral Caleiro, por terem doado ao proprietário a quantia de CR\$ 200.000.000 para a aquisição do imóvel, juntamente com outros, nos termos da escritura de 08-08-85 do 6º Cartório de Notas desta Capital, livro 2.025 folhas 151.  
Data da matrícula.

MARIA DA GLÓRIA GOTRIM BARBOSA  
Oficial

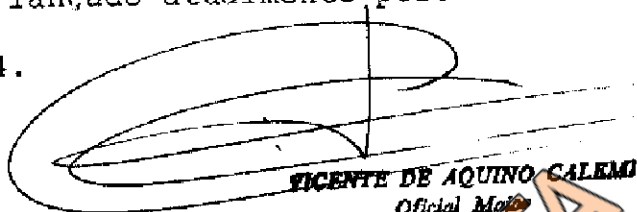
**Av.2/M.218.299 :-** Matrícula aberta em virtude do requerimento de 26 de janeiro de 1989.  
Data da matrícula.

MARIA DA GLÓRIA GOTRIM BARBOSA  
Oficial

- continua no verso -

Av.3/218.299:- Por escritura de 12 de maio de 1.994, do 6º Cartório de Notas desta Capital, livro 2.456, fls. 116, e de conformidade com o aviso recibo de imposto do exercício de 1.994, expedido pela PMSP, procede-se a presente para ficar constando que o imóvel é lançado atualmente pelo contribuinte nº 171.295.0019-1.

Data: 26 de maio de 1.994.

  
VICENTE DE AQUINO CALEM  
Oficial Maior

R.4/218.299:- Pela escritura referida na Av.3, RENATO CALEIRO FILHO, RG. 3.627.866-SP, administrador de empresa, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com LARISSA MORAES DE BAPTISTA CALEIRO, RG. 9.348.389-SP, do lar, por quem é assistido, brasileiros, inscritos no CPF, sob o nº 111.762.618-00, residentes e domiciliados na Cidade de Ribeirão Preto, neste Estado, à Rua Sinhá Junqueira, nº 33, VENDEU O IMÓVEL a PAL - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS S/C LTDA, com sede na Cidade de Barueri, neste Estado, à Alameda Grajaú, nº 654, Bloco 1, apartamento nº 1.402, inscrita no CGC sob o nº 65.700.502/0001-70, pelo preço de CR\$ 128.282.000,00.

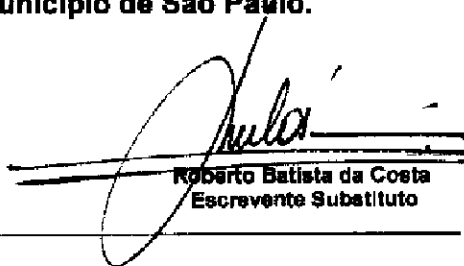
Data: 26 de maio de 1.994.

  
VICENTE DE AQUINO CALEM  
Oficial Maior

**Av.5/218.299:- CONTRIBUINTE**

Pela escritura lavrada em 21 de setembro de 2001, pelo 6º Tabellão de Notas desta Capital, no livro 2.959, páginas 059/066, apresentada a registro por certidão de 08 de agosto de 2007, foi autorizada a presente averbação, a fim de constar que o imóvel é atualmente cadastrado pelo contribuinte 171.295.0084-1 em área maior, conforme prova a certidão de dados cadastrais do imóvel expedida em 05/09/2012, através do site da Prefeitura do Município de São Paulo.

Data: 25 de setembro de 2012.

  
Roberto Batista da Costa  
Escrivente Substituto

- Continua na ficha 02 -

matrícula

218.299

ficha

02

Continuação

**R.6/218.299:- VENDA E COMPRA**

Pela escritura lavrada em 21 de setembro de 2001, pelo 6º Tabelião de Notas desta Capital, no livro 2.959, páginas 059/066, apresentada a registro por certidão de 08 de agosto de 2007, PAL PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS S/C LTDA, já qualificada, vendeu o imóvel a MARISA DOMINGOS GIGLIO, portadora da carteira de identidade RG sob o nº 4.450.358-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 758.558.108-44, assistida por seu marido RICARDO LUIZ GIGLIO, portador da carteira de identidade RG sob o nº 2.875.178-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 303.710.238-15, com quem é casada sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 4.620, no Livro 3 – Registro Auxiliar do 15º Oficial de Registro de Imóveis, desta Capital, brasileiros, advogados, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua General Enio Pimentel da Silveira, nº 4, pelo preço de R\$124.800,00, em cumprimento ao Instrumento particular de compromisso de venda e compra de 10/08/1994, não registrado.-

Data: 25 de setembro de 2012.

*Roberto*  
Roberto Batista da Costa  
Escrevente Substituto

**Av.7/218.299: PENHORA (Prenotação 1.437.968 - 07/11/2022)**

Pela certidão de 07 de novembro de 2022, do Juízo de Direito da 8ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 0018218-41.2021.8.26.0002) da ação de execução civil movida por SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DO RESIDENCIAL MORUMBI, CNPJ/MF nº 60.426.228/0001-70, em face de RICARDO LUIZ GIGLIO, CPF/MF nº 303.710.238-15, e MARISA DOMINGOS GIGLIO, CPF/MF nº 758.558.108-44, o imóvel desta matrícula, juntamente com o imóvel da matrícula nº 218.300, foi penhorado para garantia da dívida de R\$292.225,22, tendo sido nomeado depositário RICARDO LUIZ GIGLIO, CPF/MF nº 303.710.238-15. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 05 de dezembro 2022.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.*  
Escrevente autorizado: CELSO AP. LEITE BARROSO  
Hash: 1437968-34E6C0BB-98A2-4545-BDF6-7BFCDCCAB7FA